

**MUNICÍPIO DO SEIXAL**  
**CÂMARA MUNICIPAL**



**ATA N.º 08**

**Reunião ordinária realizada a  
dois de abril de dois mil e catorze**

**SEIXAL**

- ORIGINAL -



*J. G. L.*

**Município do Seixal**  
**Câmara Municipal**

Ata n.º 08/2014

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 02 de abril de 2014

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA  
CÂMARA MUNICIPAL DO SEIXAL  
REALIZADA A 02 DE ABRIL DE 2014**

Aos dois dias do mês de abril de dois mil e catorze realizou-se pelas 15:30 horas, no Auditório dos Serviços Centrais da Câmara Municipal do Seixal, uma Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal.

Presidiu e dirigiu a Reunião o Senhor Presidente da Câmara Joaquim Cesário Cardador dos Santos e na mesma participaram os Senhores Vereadores Corália Maria Mariano de Almeida Sargaço Loureiro, Jorge Osvaldo Dias dos Santos Gonçalves, Joaquim Carlos Coelho Tavares, Vanessa Alexandra Vilela da Silva, José Carlos Marques Gomes, Eduardo Manuel Rodrigues, Elisabete Manuela Pereira Adrião, Paulo Edson Carvalho Borges da Cunha e Luís Manuel Rendeiro Cordeiro.

Faltou à presente reunião, por motivos justificados o Senhor Vereador Samuel Pedro Silva Cruz, substituído por Marco Paulo Teles Gonçalves Fernandes, nos termos do art. 78º e 79º da Lei nº 169/99 de 18 de setembro, com a alteração da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro.

Secretariou a Reunião, o Técnico Superior, João Manuel de Sousa Coutinho, no uso das suas competências, designada pelo despacho nº 1010-PCM/2013, de 21 de outubro de 2013, e, nos termos da lei aplicável.

**O Senhor Presidente da Câmara Municipal do Seixal**, cumprimentou em nome do executivo os munícipes presentes, funcionários e comunicação social. Deu início ao período para intervenção e esclarecimento da população.

**I – PERÍODO PARA INTERVENÇÃO E ESCLARECIMENTO DA POPULAÇÃO**

**O Senhor Carlos Ferreira, Representante do Núcleo do Seixal – APRE, morador na Rua das Amendoeiras, nº 118 Pinhal do Vidal, 2855-255 Corroios**, Faço parte da direção da APRE – Associação de Aposentados, Pensionistas e Reformados que se destina a defender os direitos deste grupo que é como sabemos bastante desprotegido, principalmente neste momento em que há, digamos, como que uma guerra em relação aos reformados, a violência com que têm sido tratados ultimamente, nomeadamente nos últimos três anos, fez com que a APRE aparecesse para defender os seus direitos, que são direitos fundamentais. O que nós chamamos guerra tem a ver com o roubo das reformas.

A APRE é uma organização nacional, organiza-se na base de núcleos concelhios e regionais. Este núcleo concelhio foi recentemente formado e estamos aqui para o apresentar à vereação da Câmara Municipal e ao mesmo tempo apresentar os cumprimentos à nova vereação.

Gostaríamos também de poder agendar uma reunião com o Senhor Presidente da CMS no sentido de analisarmos formas de cooperação entre nós e a Câmara Municipal no sentido da defesa dos direitos dos reformados.

**O Senhor Presidente da Câmara Municipal do Seixal**, agradeceu não só em seu nome como também em nome do executivo, os votos que formularam e desejar-vos um bom desígnio da vossa missão de apoio aos reformados do nosso concelho, na justa medida em que de facto este sector da população tem vindo cada vez mais a sofrer uma política de austeridade o que de certa forma veio reduzir a sua qualidade de vida e a sua capacidade de intervenção enquanto força importante do nosso concelho. Este município tem sido reconhecido ao longo destes 40 anos de Abril pelo expressivo apoio a tudo o que tem a ver com o movimento associativo de idosos. Temos doze associações com grande dinâmica que prestam um serviço imprescindível, não só aos idosos mas também a outras camadas da população. Tem sido através destas associações que de facto temos conseguido debelar muitas questões sociais, nessa medida ficamos satisfeitos com



h  
y.c.d.

## Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 08/2014

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 02 de abril de 2014

o surgimento deste núcleo, sendo claro que estaremos sempre ao lado daqueles que engrossam, digamos assim, este movimento de reforço das ações sociais para os nossos idosos, e nessa medida desejamos-vos também a melhor sorte e que em colaboração com a Câmara Municipal do Seixal tudo consigamos fazer para de facto conseguirmos reforçar esse apoio.

**A Senhora Vereadora Corália Loureiro**, gostava também de saudar o aparecimento deste núcleo aqui no nosso concelho, efetivamente, como disse o Senhor Presidente da CMS, este é um concelho que na área dos idosos tem um trabalho de grande relevância reconhecido, e os dados são bem identificativos desse trabalho porque estamos em primeiro lugar, isto são dados estatísticos da Segurança Social, no apoio domiciliário. Temos, como disse o Senhor Presidente, doze associações de reformados, pensionistas e idosos, dois lares, um deles também com uma creche, temos igualmente um lar com uma Unidade de Cuidados Continuados, e está para breve o início da obra de mais uma creche. Ao longo destes 40 anos desde o 25 Abril, o Poder Local Democrático deste município tem tido parcerias permanentes com os nossos reformados pensionistas e idosos e para além disso temos, e também é quase único a nível nacional, a União das Associações de Reformados, Pensionistas e Idosos do nosso concelho, que reúne mensalmente e trabalha também com vários projetos no terreno. Todos os que têm o objetivo de fazer mais e melhor por quem necessita serão sempre bem-vindos e, portanto, queria também desejar-vos felicidades e um bom trabalho que certamente se refletirá naqueles a quem vocês se dirigem e que tão maltratados têm sido.

**O Senhor Vereador Luís Cordeiro**, não queria deixar também de me congratular com a vinda desta associação aqui junto da autarquia e até, parafraseando, que todos não somos de mais para neste momento conjugarmos forças e conseguirmos cada vez mais mobilizar as populações para nos opormos à política do atual Governo, sobretudo quanto aos reformados que têm sido dos mais fortemente atingidos, e numa altura em que, infelizmente por várias situações, existe a intenção de colocar sobre a nossa população uma situação de medo e total subjugação. Hoje dia 2 de Abril faz precisamente 38 anos que a Constituição Portuguesa foi aprovada na Assembleia da República, neste momento é objeto de muita crítica e tentativas cada vez mais fortes de gente ligada à direita para a reformular de maneira a que todo um conjunto de condições que essa mesma constituição consagra ser posto em causa. Não é por acaso que ainda hoje havia um título de um jornal diário que dizia que a Constituição da República Portuguesa era a principal culpada de um conflito inter-generacional, alguém quer de facto fazer passar a mensagem de que os mais idosos e os reformados são os culpados da situação, e como tal têm que ser os mais punidos, o que é inconcebível que aconteça na sociedade portuguesa, num país pertencente à União Europeia, e 40 anos depois da Revolução de Abril que situação é esta que para cumprir compromissos para com o exterior, para com os que nos sugam até ao tutano com taxas de juro inqualificáveis, os compromissos internos que temos com o nosso povo e aqueles que trabalharam durante décadas podem ser jogados para debaixo do tapete. Por isso acho importante que cada vez mais haja um levantamento dos cidadãos deste país de uma forma firme e constante em relação às políticas deste Governo, e portanto valorizo fortemente a vinda de uma associação que é mais um elemento que conjuntamente com os outros que vão surgindo cada vez mais irão levar a que, sem dúvida nenhuma, derrotemos esta política e este Governo.

**O Senhor Vereador Eduardo Rodrigues**, muito rapidamente quero também de alguma forma congratular-me com o aparecimento da vossa associação, e digo isto porquê? Porque acho que todos nós hoje em dia estamos preocupados com o futuro, especialmente com o futuro dos pensionistas, até porque todos caminhamos para a velhice e um dia também passaremos por esta situação, provavelmente daqui a dez anos as pensões serão residuais e tendo em consideração o que tem sido a evolução da economia, nos próximos anos grande parte da população terá dificuldade em sobreviver. Há uma ou duas semanas, veio de novo à baila o problema da sustentabilidade da Segurança Social, esse fator de sustentabilidade passa a ser um fator que todos os anos vai ter uma alteração e se bem se recordam sempre que no nosso país há alterações que penalizem os cidadãos elas ocorrem com facilidade, o problema é que quando há



h  
y. Gt.

## Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 08/2014

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 02 de abril de 2014

recuperação da economia o inverso não sucede, provavelmente este fator de sustentabilidade das pensões tenderá cada vez a agravar mais as pensões e a dificuldade daqueles que tenham baixas pensões de ter uma vida condigna, daí que faço votos que também a vossa associação seja uma associação que contribua para pressionar este ou outros Governos vindouros para que tenham em atenção esta matéria mas também possa de alguma forma, quer em parceria com o poder local ou com outras instituições, sejam elas quais forem, dar um contributo para ajudar nas dificuldades que os mais idosos e aqueles que são carenciados têm ou virão a ter, portanto sejam bem-vindos e com certeza também da nossa parte estaremos cá para apoiar naquilo que for necessário.

**O Senhor Presidente da Câmara Municipal do Seixal**, agradeceu a presença e nas palavras dos senhores vereadores disponibilizamo-nos para colaborações futuras nesta luta que esperamos que tenha um final feliz com mais direitos para os nossos idosos e mais direitos para a nossa população.

**O Senhor José Carlos Rodrigues, morador na Rua Dom Francisco de Melo e Noronha, nº 12, 3º direito, 2810-221 Almada**, desejo felicidades a todo o elenco, é a primeira vez que estou aqui desde que tomaram posse, desejo-vos as maiores felicidades ao longo deste mandato.

Sou engenheiro civil tenho um lote de terreno adjacente ao lote com o processo 115/B/76 que foi compulsivamente declarado ilegalizado. A última legalização foi feita em maio do ano passado, meti um projeto à câmara para fazer construção no meu terreno e seguidamente verifiquei que a rede de esgotos que foi implantada depois dessa fase de legalização em maio de 2013, foi alterada ou adulterada, verifiquei os traçados aprovados aqui e as caixas que foram feitas estão no meu terreno e portanto desde de novembro do ano passado tenho feito sucessivas consultas através de correio eletrónico. Tenho um processo em tribunal por usucapião porque o terreno é meu e do meu primo de qualquer forma a ilegalidade do processo consiste em posteriormente ao auto da vistoria, em maio de 2013, terem sido feitas ou autorizadas as caixas e, portanto, certamente a fiscalização já lá foi, já deu algum parecer mas eu desconheço, sei que o processo está em contencioso jurídico desde de janeiro deste ano e eu não tenho resposta, tenho o processo em tribunal quero uma declaração da câmara e neste momento não tenho acesso a esse tipo de informação.

**O Senhor Presidente da Câmara Municipal do Seixal**, declarou não ter nenhuma informação relevante para lhe transmitir mas o nosso compromisso será de percebermos o ponto da situação e depois responderemos. Disse que o processo tinha parecer da fiscalização municipal, referiu também que o processo estaria agora no gabinete de assuntos jurídicos da câmara municipal portanto é uma matéria que vou avaliar e depois lhe responderemos sobre o processo em si e sobre os *timings* para a sua resolução.

## II – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

- Tomada de posição: “Juntos Pelo Hospital no Concelho do Seixal”.

### Tomada de Posição “Juntos pelo Hospital no Concelho do Seixal”

A Plataforma “Juntos pelo Hospital no Concelho do Seixal” reunida a 25 de Março de 2014, no Auditório dos Serviços Centrais da Câmara Municipal do Seixal, considerou que a construção do Hospital no Concelho do Seixal é uma prioridade inadiável, assumindo uma tomada de posição assente nos seguintes pressupostos:

“A falta de meios e equipamentos de saúde na Península de Setúbal, onde sobressai a insuficiente capacidade de resposta do Hospital Garcia de Orta (HGO), bem como a não construção do Hospital no Concelho do Seixal, têm significado um grave prejuízo para os doentes e população da região.



1  
M. C. T.

## Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 08/2014

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 02 de abril de 2014

Atualmente, depois das 20 horas, não existe qualquer tipo de atendimento dos serviços públicos de saúde no Concelho do Seixal, e ao fim de semana esse atendimento é reduzido para as 17h00, sobrecarregando o HGO com utentes que deveriam ser atendidos nestes Centros de Saúde, acrescido do facto de cerca de 40.800 utentes não terem médico de família. Para além da reabertura dos Serviços de Atendimento Permanente (SAP) de Miratejo e Seixal encerrados, ainda em matéria da rede de cuidados primários de saúde, é urgente garantir verdadeiras respostas à população, seja em horários, seja em número de profissionais de saúde ou mesmo em equipamentos, sendo premente a construção dos Centros de Saúde de Corroios e de Foros de Amora.

Os hospitais localizados na Península de Setúbal não mereceram qualquer referência positiva no recente estudo da Escola Nacional de Saúde Pública, em qualquer um dos *rankings* por especialidade ou no global, deixando subjacente que os hospitais da Península de Setúbal estão nos últimos lugares dos índices de desempenho hospitalar a nível nacional.

O HGO não é exceção e sofre ainda as consequências de uma procura para a qual não foi dimensionado, que se agrava com o encerramento de valências no serviço de urgência polivalente, desqualificando os serviços de saúde prestados, provocando constrangimentos e dificuldades aos profissionais de saúde que aí prestam serviço. Não fosse o seu bom desempenho profissional, seriam ainda mais trágicas as consequências para os utentes e população que têm necessidade de recorrer a este hospital.

Dada a situação de rutura em que se encontra o HGO, é unanimemente reconhecido que não existem reestruturações que se possam realizar neste Hospital que legitimem a fuga do Governo aos seus compromissos e consigam evitar a necessidade de construir um novo Hospital no Concelho do Seixal, complementar àquele. Utes e profissionais da saúde sentem, no dia-a-dia, cada vez mais a urgência dessa necessidade, onde a situação a que se chegou no HGO é manifestamente insuportável.

Todos os Estudos confirmam a necessidade do Hospital no Concelho do Seixal, inclusive o estudo solicitado pelo Ministro da Saúde Paulo Macedo, que confirmou os resultados dos Estudos elaborados pela Administração de Saúde da Região de Lisboa e Vale do Tejo há cerca de 10 anos, bem como o Estudo conduzido pela Escola de Gestão do Porto em 2006 e as sucessivas reavaliações efetuadas pelos serviços do Ministério da Saúde, sob mandato dos Ministros Correia de Campos e Ana Jorge, que demonstraram inequivocamente a necessidade do Hospital no Concelho do Seixal, considerado como terceira prioridade na segunda vaga de hospitais a construir no processo de modernização da rede hospitalar do país.

Perante esta situação, cada vez mais insustentável, é fundamental exigir junto do Governo que assuma as suas responsabilidades, cumpra os compromissos assumidos com as populações, as Comissões de Utes de Saúde e as Autarquias dos Concelhos de Seixal, Almada e Sesimbra, e assegure a abertura do Hospital no Concelho do Seixal, procedendo de imediato à adjudicação do projeto de execução, que está pronto há quase dois anos e que tem um custo insignificante, mesmo tendo em consideração a difícil situação em que o país se encontra.

Há já quase 5 anos que o Governo reconheceu a necessidade de construção urgente deste equipamento hospitalar, através do estabelecimento de um Acordo Estratégico entre o Ministério da Saúde e a Câmara Municipal do Seixal. Esse protocolo assinado em Agosto de 2009, preconizava que o Hospital no Concelho do Seixal era para estar concluído em 2012, facto que não aconteceu.

Dado que nenhum pressuposto foi alterado, isto é, aprofundaram-se as deficiências na prestação de cuidados hospitalares à população, nomeadamente os serviços prestados pelo HGO que continuamente se têm degradado, é imperioso avançar com a solução identificada através de diversos estudos, que confirmam o Hospital no Concelho do Seixal como a melhor solução para a melhoria do serviço às populações do Seixal, Almada e Sesimbra.

Considerando o reduzido investimento previsto para este equipamento, cerca de 68 Milhões de Euros, analisados à escala dos investimentos hospitalares, entendemos que o Hospital no Concelho do Seixal deve integrar o próximo Quadro Comunitário de Apoio, onde o reforço das infraestruturas hospitalares será porventura um dos pilares essenciais para o futuro do país.



24.

## Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 08/2014

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 02 de abril de 2014

A Câmara Municipal do Seixal, a Assembleia Municipal do Seixal, e as Juntas de Freguesia, têm acompanhado com enorme preocupação a degradação dos cuidados de saúde no Concelho do Seixal, avançando com diversas propostas e soluções para a inflexão deste caminho, nomeadamente com o reforço dos cuidados primários de saúde e a urgência na construção do Hospital no Concelho do Seixal, sempre ao lado das comissões de utentes da saúde e população." Em face do exposto, a **Câmara Municipal do Seixal, reunida a 2 de Abril, de 2014** reafirma o seu inequívoco apoio às deliberações assumidas pela Plataforma "Juntos pelo Hospital no Concelho do Seixal":

1. Exigir o cumprimento urgente do Protocolo assinado em Agosto de 2009 entre o Ministério da Saúde e a Câmara Municipal do Seixal para a construção do Hospital no Concelho do Seixal, adjudicando de forma imediata o Projeto de Execução que aguarda desde Janeiro de 2011;
2. Expressar a sua solidariedade ativa para com todos os doentes e população com dificuldade de acesso aos cuidados hospitalares, um legítimo direito consagrado na Constituição da República Portuguesa;
3. Reiterar junto do Ministro da Saúde que receba os Presidentes de Câmara e Assembleia Municipal do Seixal, Almada e Sesimbra, conforme os pedidos de reunião de 19 de Dezembro de 2013 e de 14 de Março de 2014, até ao momento sem agendamento;
4. Lançar uma petição para debate na Assembleia da República, exigindo a construção urgente do Hospital no Concelho do Seixal, equipamento complementar ao Hospital Garcia de Orta, como a melhor solução para o reforço dos cuidados hospitalares para a população do Seixal, Almada e Sesimbra;
5. Desenvolver um vasto conjunto de iniciativas, de cariz desportivo, cultural e reivindicativo, que dinamize as populações em prol da exigência deste equipamento;
6. Sensibilizar as populações e o Movimento Associativo, promovendo reuniões nas Freguesias do Concelho, entre Maio e Novembro de 2014, recolhendo contributos sobre as dificuldades de acesso à saúde da população do Concelho, e apresentando a tipologia do Hospital a construir e as necessidades de investimento para a construção do mesmo;
7. Conjuguar todos os esforços para a luta convergente com as populações, instituições e autarquias dos concelhos, de Almada e Sesimbra na defesa do Hospital no Concelho do Seixal;
8. Exigir que a construção do Hospital no Concelho do Seixal seja inscrita no próximo Quadro Comunitário de Apoio que dispõe de mais de 25.000M€ até 2020, considerando que o reforço das infraestruturas hospitalares é um dos pilares essenciais para o futuro do país, e que os 68M€ de custo deste Hospital configuram um esforço muito reduzido de investimento;
9. Realizar a iniciativa Natal do Hospital no Seixal novamente em 2014, enquanto espaço de afirmação da vontade da população em defesa do Hospital no Concelho do Seixal.

O Proponente  
O Presidente da Câmara  
Joaquim Cesário Cardador dos Santos

A tomada de posição foi subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara e pela unanimidade de todos os Senhores Vereadores.

**O Senhor Presidente da Câmara Municipal do Seixal**, transmitiu que temos duas tomadas de posição, a primeira "Juntos Pelo Hospital do Concelho do Seixal" e a segunda «Associação Aqua Pública Europeia – Resolução "Água para a Vida"», iríamos discutir estas duas tomadas de posição em separado e começaríamos pela primeira "Juntos Pelo Hospital do Concelho do Seixal". Passaria a palavra à Senhora Vereadora Corália Loureiro, que tem a área da saúde no município e à qual dou a palavra para poder apresentar a tomada de posição em termos genéricos.



1/  
yct.

## Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 08/2014

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 02 de abril de 2014

**A Senhora Vereadora Corália Loureiro**, em relação a esta tomada de posição "Juntos Pelo Hospital do Concelho do Seixal", ela resulta de uma reunião havida no dia 25 de Março de 2014, no Auditório dos Serviços Centrais da Câmara Municipal do Seixal, uma reunião no âmbito da plataforma "Juntos pelo Hospital no Concelho do Seixal". Nesta reunião considerou-se uma vez mais que a construção do Hospital no Concelho do Seixal é uma prioridade inadiável, e na sequência desta constatação surge esta tomada de posição que nós consideramos fazer todo o sentido trazer a reunião de câmara para a reforçar.

Consideramos que a falta de meios e equipamentos de saúde na Península de Setúbal é uma evidência, com uma grande incapacidade de resposta do Hospital Garcia de Orta (HGO), e portanto percebe-se que a não construção do Hospital no Concelho do Seixal, tem significado um grave prejuízo para população da região.

Em relação ao nosso município gostaria de dar alguns dados que são preocupantes e que também vêm constatar a necessidade da construção deste hospital, um deles é o de que atualmente, depois das 20 horas, não existe qualquer tipo de atendimento dos serviços públicos de saúde no nosso concelho, num concelho que tem 40.800 utentes sem médico de família, tornam-se ainda mais preocupantes estes horários, esta falta de atendimento, e por isso continuamos a reivindicar a reabertura dos Serviços de Atendimento Permanente (SAP) que foram encerrados em Miratejo e no Seixal. Simultaneamente continuamos a reivindicar, para os quais já foram cedidos dois terrenos municipais, a construção dos Centros de Saúde de Corroios e de Foros de Amora.

Gostaria igualmente de recordar que no último estudo apresentado pela Escola Nacional de Saúde Pública, os hospitais localizados na Península de Setúbal, entre os quais o Hospital Garcia de Orta, não mereceram qualquer referência positiva, e isto ainda torna mais premente esta necessidade, no entanto gostava de deixar aqui uma nota de apreço e de saudação a todos os profissionais de saúde que graças ao seu bom desempenho tornam a situação menos gravosa.

Os diversos estudos que têm sido feitos, só por si apresentam bem a necessidade da construção do Hospital no nosso Concelho, para o qual foi assinado um protocolo em Agosto de 2009, que preconizava que deveria estar concluído em 2012 e já estamos em 2014 continuando com a mesma falta de resposta às populações do Seixal, Almada e Sesimbra, no que responde às condições de saúde.

Com esta tomada de posição exigimos, primeiro; que se cumpra o Protocolo assinado em Agosto de 2009, segundo; expressamos a solidariedade ativa para com toda a população com dificuldade de acesso aos cuidados hospitalares, terceiro; reiteramos junto do Ministro da Saúde que receba os Presidentes de Câmara e Assembleia Municipal do Seixal, Almada e Sesimbra, conforme os últimos dois pedidos de reunião, um a 19 de Dezembro de 2013 e o mais recente em 14 de Março de 2014, os quais continuam sem agendamento, quarto; lançamos uma petição para debate na Assembleia da República exigindo a construção urgente do Hospital no Concelho do Seixal, equipamento complementar ao Hospital Garcia de Orta, quinto; desenvolvemos um vasto conjunto de iniciativas, de cariz desportivo, cultural e reivindicativo, que dinamize as populações em prol da exigência deste equipamento, sexto; sensibilizamos as populações e o movimento associativo, promovendo um conjunto de reuniões pelas freguesias do concelho, entre Maio e Novembro de 2014, para que se recolham contributos sobre as dificuldades de acesso à saúde da população no nosso Concelho, sétimo; conjugamos todos os esforços para a luta convergente com as populações, instituições e autarquias dos concelhos, de Almada, Seixal e Sesimbra na defesa do Hospital no Concelho do Seixal, oitavo; exigimos que a construção do Hospital no Concelho do Seixal seja inscrita no próximo Quadro Comunitário de Apoio que dispõe de mais de 25 milhões de euros até 2020, e nono; realizamos a iniciativa Natal do Hospital no Seixal novamente em 2014, enquanto espaço de afirmação da vontade da população em defesa do Hospital no Concelho do Seixal.

**O Senhor Vereador Marco Fernandes**, de modo geral obviamente que concordamos com esta tomada de posição, aliás o PS tem este assunto na sua agenda política. Acho que quando se faz referência a que nenhum pressuposto foi alterado, há dados novos com os censos de 2011 que deviam conferir mais força a esta moção, nomeadamente o aumento da população, porque



1/  
M.L.T.

## Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 08/2014

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 02 de abril de 2014

segundo os censos de 2011 a população do Seixal aumentou 5,1%, Almada 7,8% e Sesimbra 30,9%.

**O Senhor Presidente da Câmara Municipal do Seixal**, mencionou que a sugestão é a de na página dois no final onde está *"Dado que nenhum pressuposto foi alterado" colocar, "aprofundaram-se as deficiências na prestação de cuidados hospitalares à população, nomeadamente os serviços prestados pelo HGO que continuamente se têm degradado"*.

**O Senhor Vereador Marco Fernandes**, podemos colocar que alguns pressupostos foram alterados, isto é, aprofundaram-se as deficiências na prestação de cuidados hospitalares à população, nomeadamente ... e depois por aqui um articulado qualquer de discurso bem como o aumento da população segundo dados do Instituto Nacional de Estatística dos Censos de 2011, foram de um aumento de populacional no concelho do Seixal de 5,1%, 7,8 no concelho de Almada e 30,9% no concelho de Sesimbra, que eu penso que são significativos estamos a falar de uns largos milhares de pessoas.

**O Senhor Presidente da Câmara Municipal do Seixal**, sugeriu que se colocasse a seguir a degradado *"agravados pelo aumento populacional verificado na última década, nomeadamente 5,1% no concelho do Seixal, 7,8% no Concelho de Almada e 30,9% no Concelho de Sesimbra"* como o senhor vereador referiu ficaria *"Dado que nenhum pressuposto foi alterado, isto é, aprofundaram-se as deficiências na prestação de cuidados hospitalares à população, nomeadamente os serviços prestados pelo HGO que continuamente se têm degradado, agravados pelo aumento populacional verificado na última década, nomeadamente 5,1% no concelho do Seixal, 7,8% no Concelho de Almada e 30,9% no Concelho de Sesimbra"*. Pois bem, penso que este contributo veio melhorar e muito o próprio texto.

**O Senhor Vereador Eduardo Rodrigues**, sem dúvida uma pequena contribuição, mas também acima de tudo dar aqui também a nossa concordância plena sobre esta matéria, aliás, acho que todos nós aqui estamos em defesa deste assunto com "unhas e dentes", mas não podia deixar passar a situação sem fazer referência não só à tomada de posição mas em termos generalistas à construção deste hospital, porque sabemos que nós, vereadores socialistas, e não só, somos pela defesa do Serviço Nacional de Saúde e pelo reforço da resposta deste, e portanto este hospital virá com certeza melhorá-la, somos pelo incremento da intervenção pública em saúde e esta situação da construção do novo hospital reforça essa tese, por outro lado, e tendo em consideração também as palavras que a vereadora Corália aqui referenciou, concordo plenamente que não pode continuar haver desculpa para a não construção deste hospital, também comungo desta matéria, não posso responder aqui pelo PS mas como vereador considero, sem dúvida nenhuma, que é nosso dever continuar a defender a construção deste hospital. Concluímos também que, e eu próprio já fiz alguma avaliação sobre alguns indicadores do hospital Garcia de Orta, é bem sabido que não tem capacidade para dar resposta ao que são hoje as exigências da população dos concelhos do Seixal, Almada e Sesimbra, portanto, é urgente sem dúvida nenhuma, que forcemos este ou Governos vindouros a ter em conta esta reivindicação da população. Também nunca é demais lembrar que foi através do carimbo do PS que se iniciou de alguma forma a esperança de termos a possibilidade de construir este hospital, infelizmente com a atual conjuntura e com a atual política do Governo o nosso hospital terá caído para nono lugar nas prioridades.

**O Senhor Presidente da Câmara Municipal do Seixal**, disse que não havendo mais intervenções passamos à votação para a subscrição desta tomada de posição.

Está então subscrita a tomada de posição por unanimidade "Juntos pelo Hospital do Concelho do Seixal", vamos agora com a força desta deliberação avançar para as várias ações e medidas que aqui estão portanto inscritas, antes de mais, continuar a insistir junto do senhor ministro para que receba os presidentes de câmara, vamos lançar uma petição para suscitar o debate na Assembleia da República exigindo a construção do hospital, vamos também juntamente com as



1.  
J.C.T.

## Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 08/2014

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 02 de abril de 2014

comissões de utentes da saúde verificar que iniciativas podemos realizar no presente ano para continuarmos a envolver a população nesta matéria, vamos avançar com reuniões nas freguesias do concelho para apresentar a tipologia do hospital e também auscultar sobre o que está a acontecer neste momento nas varias localidades em termos da matéria de cuidados de saúde, e também com os nossos concelhos irmãos, podemos dizer assim, Almada e Sesimbra, continuarmos nesta luta convergente, como também continuarmos a exigir a inscrição do novo quadro comunitário de apoio de 68 milhões de euros que custa o hospital, e por fim realizarmos então o Natal do Hospital em dezembro como mais um espaço de afirmação da luta pelo hospital. Passamos agora à outra tomada de posição «Associação Aqua Pública Europeia – Resolução “Água para a Vida”», passo a palavra ao vereador Joaquim Tavares para também fazer uma apresentação desta tomada de posição.

- Tomada de posição: Associação Aqua Pública Europeia – Resolução “Água para a Vida”

### Tomada de Posição Associação Aqua Pública Europeia – Resolução “Água para a Vida”

A Aqua Pública Europeia (APE) aprovou, na sua reunião realizada em Sevilha, no dia 24 de Fevereiro de 2014, sob o lema “Água para a Vida”, a seguinte resolução, cujo texto original se anexa:

“1. A Aqua Pública Europeia, associação que tem como objetivo reunir os operadores públicos de serviços de água e saneamento da Europa, com vista a promover e desenvolver a gestão pública da água, compromete-se com o direito humano à água e ao saneamento.

2. Com carácter geral, a Aqua Pública Europeia, compromete-se a promover a implementação de medidas destinadas a garantir um abastecimento mínimo de água aos utilizadores que, por razões de ordem socio-económica, se encontrem em situação de risco de exclusão de acesso ao serviço, de acordo com as leis específicas de cada país.”

A APE conta com a participação da AIA - Associação Intermunicipal de Água de Região de Setúbal, criada pelos municípios da região de Setúbal com o objetivo de promover a cooperação entre as autarquias em matéria de captação e abastecimento público de água às populações.

O Poder Local na região de Setúbal, desde a primeira hora, elegeu como um dos seus objetivos o investimento em infraestruturas de abastecimento de água e em redes de saneamento, consciente de que estes serviços são um dos melhores indicadores de um território de progresso social e material. A região é hoje uma das que apresenta melhor desempenho neste domínio e das que mais cedo atingiu as metas nacionais.

Os objetivos que presidiram à criação da AIA são hoje de uma importância e atualidade acrescidas face aos propósitos de privatizar o sector e afastar os municípios do processo.

Neste contexto, a AIA e a APE afirmam-se como instrumentos do Poder Local para a garantia do direito das populações à água e defesa da sua gestão pública.

Neste quadro, a Câmara Municipal do Seixal, reunida em sessão pública no dia 2 de Abril de 2014, propõe:

1. Subscrever a Resolução da APE “Água para a Vida”.

O Proponente  
O Vereador do Pelouro do Ambiente, Energia e Serviços Urbanos  
Joaquim Carlos Coelho Tavares

A tomada de posição foi subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara e pela unanimidade de todos os Senhores Vereadores.

O Senhor Vereador Joaquim Tavares, sobre esta matéria dando nota de que a Associação Intermunicipal da Água da Região de Setúbal integra a Aqua Pública Europeia e nesse sentido, a propósito de uma reunião realizada em Sevilha no dia 24 de Fevereiro de 2014, houve aprovação



Lu  
J. G. T.

## Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 08/2014

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 02 de abril de 2014

de uma resolução do conselho de administração que apelava precisamente a que os operadores públicos pudessem aderir a essa resolução reunindo-se a estes objetivos, *“com vista a promover e desenvolver a gestão pública da água, compromete-se com o direito humano à água e ao saneamento e ainda a promover a implementação de medidas destinadas a garantir um abastecimento mínimo de água aos utilizadores que, por razões de ordem socioeconómica, se encontrem em situação de risco de exclusão de acesso ao serviço, de acordo com as leis específicas de cada país.”* Portanto, é a propósito desta resolução do conselho de administração Água Pública Europeia que trazemos hoje esta tomada de posição, conscientes de que em cada momento temos tomado as posições adequadas a todo o processo que visa manter a gestão pública da água, temos dado o exemplo ao longo dos tempos e mais concretamente e mais recentemente na aprovação dos regulamentos onde esta matéria é tratada com muita responsabilidade, esta tomada de posição tem a ver com o acesso à água para todos e os apoios sociais necessários para garantir o abastecimento de água às populações mais desfavorecidas e com maiores dificuldades.

**A Senhora Vereadora Elisabete Adrião**, vou apenas fazer uma ressalva justamente porque esta resolução veio dar cumprimento ao documento aprovado em 2002 pela ONU pelo Comité da ONU dos direitos económicos, sociais e culturais em que estabeleceu que o direito à água é um direito humano, um direito do Homem e que deverá estar acessível de acordo com as possibilidades económicas de cada um e não deverá ser considerado, principalmente, como um bem económico, neste sentido a água potável para fins domésticos não deveria ser denegada por insuficiência económica. Acho que esta iniciativa vem aqui trazer uma lufada de ar fresco e para muitas famílias que atualmente enfrentam sérias dificuldades económicas fruto da austeridade imposta pelo Governo penso que iria gratificar muitas delas até porque de acordo com os dados do inquérito do INE divulgados recentemente a taxa de pobreza atingiu o valor mais alto desde de 2005, ou seja, entre 2011 e 2012 o risco de pobreza atingiu 18,7% da população, quase 2 milhões de portugueses estão no limiar da pobreza. Esperamos que esta iniciativa se efetue antes do Governo privatizar a água, porque o primeiro passo já foi dado e a seguir virá a privatização. Os estatutos da entidade reguladora das águas e de resíduos diz *“promover a implementação de medidas destinadas a garantir um abastecimento mínimo de água aos utilizadores que, por razões de ordem socioeconómica, se encontrem em situação de risco de exclusão de acesso ao serviço”*, mas para que isto aconteça é necessário que todas as casas estejam ligadas à rede pública de abastecimento de água o que não acontece aqui no Seixal, e tenho que realçar aqui um aspeto que o Senhor Presidente verbalizou na última reunião de esclarecimento do PDM em Fernão Ferro, em que 98%, não percebi se é 98% da população ou 98% do espaço geográfico, tinha ligação à rede de abastecimento público de água, o que me parece exagerado, mas o que me preocupa não é o número percentual o que me preocupa é ainda existirem pessoas residentes no concelho do Seixal que não têm este serviço público. Acho que vale a pena refletir e resolver o quanto antes este problema.

O Partido Socialista claro que subscreve esta tomada de posição, obviamente porque vai ao encontro do que defende que são medidas baseadas em princípios de solidariedade e igualdade e o direito à água é uma condição necessária à vida humana sendo uma responsabilidade coletiva baseada numa nova cultura de serviço público.

**O Senhor Vereador Luís Cordeiro**, no que diz respeito a esta tomada de posição, quanto ao conteúdo da mesma, não tenho naturalmente nada a obviar, estou claramente em concordância com ela, mas algumas questões gostaria de refletir em conjunto acerca da questão da temática da água.

Sem dúvida nenhuma quando é dito que a água é um elemento fundamental à vida humana e à vida no planeta, isso é um dado factual, no entanto temos vindo a assistir progressivamente a situações cada vez mais penalizadoras de grande parte da população no que diz respeito a este bem essencial. Segundo alguns elementos que recolhi, no último ano foi cortada a água a mais de 42 mil casas neste país, há bem pouco tempo a EPAL resolveu cortar a água a um conjunto de pessoas da cidade de Lisboa e quando foi confrontada com a situação dessas pessoas não terem



la  
y. wt.

## Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 08/2014

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 02 de abril de 2014

direito a um elemento fundamental à vida humana, a resposta foi a de que havia muitos chafarizes em Lisboa e as pessoas podiam-se lá ir abastecer. É no mínimo inqualificável quando se assume uma posição destas, com esta leviandade, e portanto a mim preocupa-me claramente que haja pessoas ainda no nosso concelho que não tenham ligação à rede pública de abastecimento de água, mas preocupa-me também aquelas que têm essa ligação e deixam de a ter a partir de uma determinada altura e, portanto, havia uma informação que gostava de obter, se fosse possível, para ter uma noção da situação que temos no nosso concelho. Em 2013 quantos cortes de abastecimento de água foram realizados? Quantas famílias estão a beneficiar das tarifas sociais de água? Isto para perceber a dimensão da situação social em que nos encontramos porque os números muitas vezes ajudam-nos a ter um melhor conhecimento da realidade.

É também importante dizer que a tal determinação da ONU, que a vereadora Elisabete referiu, também diz que os custos com a água e o saneamento não devem ultrapassar 2% do rendimento familiar, ora estudos também feitos dizem que a média da fatura de água no país roça os 20 euros mensais, se fizermos um breve cálculo matemático o agregado familiar teria que ter um rendimento de mil euros por mês, sinónimo de que haverá muita gente neste país a ter uma fatura de água muito superior às indicações da ONU.

Há tempos aprovámos aqui na câmara o apoio para ser feito um estudo sobre o sistema intermunicipal de abastecimento de água na Península de Setúbal, tive também conhecimento que essa primeira fase do estudo foi apresentada por, julgo que não estou em erro, o Presidente da Câmara Municipal de Palmela, Álvaro Amaro, num encontro que houve há pouco tempo no Dia Mundial da Água, e seria importante termos o conhecimento do mesmo visto que aquilo que todos conhecemos e temos presente é a intenção clara do Governo de vir a privatizar a água.

**O Senhor Vereador Marco Fernandes**, a água, como todos sabemos, a seguir ao tempo, deve ser o recurso mais escasso, e para que não se torne mais escasso convinha que houvesse uma boa gestão. Nós também defendemos que a gestão da água deve ser mantida na esfera pública porque se entende que estando na esfera pública se possa praticar o justo preço e não um verdadeiro preço de mercado, mas não basta ter uma declaração de intenções, acho que podemos fazer uma gestão mais eficiente da nossa água, da água do nosso concelho e por isso pergunto para quando se avançará para a construção do novo centro de distribuição de água de alta pressão em Fernão Ferro? Porque o acesso à água em determinadas horas do dia é problemático naquela zona, para quando a instalação de contadores de rega baseados na pluviosidade e na humidade com sensores, que evitaria que em dias de chuvas se esteja a regar, ou até contadores intermédios com contagem remota?

**O Senhor Vereador Joaquim Tavares**, a primeira questão é que o discurso e a tomada de posição têm tudo a ver com aquilo que ao longo do tempo tem sido a nossa forma de estar relativamente a este recurso, aliás a Senhora Vereadora Elisabete colocou o problema das famílias que não têm água nas suas instalações, não sei que situações são, não conheço, mas o contrato de água é gratuito, o corte da água faz-se após as pessoas não pagarem algumas faturas e ainda há nesse período os dias que a lei determina para as pessoas se dirigirem aos serviços e uma preocupação social grande relativamente a essas matérias, logo que as pessoas pedem o atendimento social suspende-se o corte e depois no quadro do atendimento social encontra-se solução para o problema. A solução passa pela redução dos juros ou mesmo pela isenção dos juros a faturas muito atrasadas e, inclusive, pela aplicação do tarifário social, quando é caso disso, pelo perdão total da dívida quando as famílias não têm efetivamente rendimentos para o fazer. Portanto é difícil que as famílias não tenham água na sua residência. No que diz respeito ao apoio social temos de considerar logo o primeiro escalão onde estão milhares de consumidores envolvidos e onde há um apoio àqueles que são os de menor rendimento e ao mesmo tempo o incentivo à utilização da água como um recurso e não à utilização indevida da água porque aqueles que também consomem menos são os que têm água a um preço mais baixo. Ainda recentemente na aprovação do novo tarifário aumentámos 0% para esse escalão, isso revela a postura que temos tido de ir ao encontro dessas preocupações. Relativamente às questões da rega elas são importantes mas não são as mais significativas, nós temos um acompanhamento



h  
Lj. h. t.

## Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 08/2014

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 02 de abril de 2014

desse problema com preocupações identificadas que vamos procurando trabalhar na medida das nossas possibilidades financeiras ou seja a gestão da rede e as perdas na rede é que é o fundamental. Nessas matérias, mesmo os equipamentos que referiu, já hoje com os equipamentos que temos, e são mais baratos, temos sérios problemas na manutenção por via dos estragos que acontecem e acabam por trazer custos muito elevados, portanto esses materiais mais sofisticados só em condições em que possamos resguardá-los. Pensamos que o caminho deverá consistir na reutilização da água, com as próprias moradias a serem concebidas para terem uma linha de águas reutilizáveis o que no nosso caso ainda existe muito pouco, aliás gostaria de dizer que no âmbito da energia valorizamos, com a atribuição do prémio selo verde, as construções que têm essas preocupações ambientais, quer no que diz respeito à luz natural, quer no que diz respeito ao aquecimento e também à reutilização das águas. Trata-se de um aspeto muito importante e há até um exemplo de uma escola do nosso concelho, a Escola Secundária de Amora, onde se faz a reutilização da água dos duches para a rega dos seus espaços verdes. A ARIFA também tem uma situação destas implementada e, portanto, são aspetos que valorizamos.

Relativamente ao CDA é realmente uma preocupação que consta do nosso programa eleitoral e para a qual estamos a tentar encontrar financiamento. Apresentámos duas candidaturas no anterior mandato, que não tiveram provimento, e estamos a preparar para, no novo quadro que vai entrar em vigor, também uma candidatura de forma a podermos ter apoio para mais rapidamente concretizarmos esse objetivo.

**O Senhor Vereador Marco Fernandes**, chegou-nos a informação, via correio eletrónico por um munícipe, e não poderia deixar de a referir aqui em reunião de câmara que no pavilhão da Escola Alfredo dos Reis Silveira se andar com baldes a apanhar água que cai do teto. Chega quase a ser caricato na medida em que segundo o relatório que recebi, o pavilhão, foi utilizado no mês de fevereiro por 1 282 munícipes. Acho que logo que o tempo o permita se torna necessária uma intervenção neste equipamento e, também como já vi pela pasta que passou aqui com as informações, também não foi feita lá qualquer inspeção ou atuação de conservação.

**O Senhor Vereador Paulo Cunha**, tenho três apontamentos. Em primeiro lugar gostaria que o Senhor Presidente ou o Senhor Vereador indicado me falassem, fizessem um balanço da "Hora do Planeta". Sei que a Câmara Municipal do Seixal foi um dos municípios aderentes a esta iniciativa, e muito bem, e gostaria de saber quais as iniciativas em concreto, em que consistiu aqui no município, qual o balanço e se estão previstas iniciativas futuras.

O segundo apontamento tem a ver com o mapa judiciário, saudar a iniciativa do Senhor Presidente da Câmara no sentido de ter organizado aqui um excelente encontro com oradores muito válidos, infelizmente não consegui ficar até ao fim mas estava inteirado do problema até porque me toca diretamente em termos profissionais. Gostaria de saber o que é que a Câmara Municipal tem previsto para esta situação em concreto?

O terceiro apontamento tem a ver com a previsão legal, que não tenho a certeza se ainda se mantém, de uma redução de transferência do OE de 20% para as autarquias endividadas, se está em vigor pergunto se a autarquia do Seixal está abrangida ou o PCO a exclui desta situação.

Por fim um assunto que também foi colocado na altura certa ao vereador competente. Na Quinta do Brasileiro, na Rua das Flores, há um pedido de pilaretes no passeio em frente desta mesma rua, portanto, para evitar congestionamento que põe em perigo a segurança no prédio e que impede a passagem. Sei que este assunto já é muito antigo e o pedido, em termos formais, é de novembro de 2013, inclusive houve uma petição de todos os condóminos de um dos prédios desta rua. Gostaria, até porque já fui abordado mais do que uma vez por pessoas deste prédio, de saber o ponto da situação relativamente a estes pilaretes, se vão ser colocados ou não e porquê?

**O Senhor Vereador Luís Cordeiro**, um primeiro ponto que queria trazer hoje aqui prende-se com um despacho do Senhor Presidente acerca da acumulação de funções por pessoas que tenham contrato com a CMS. Já levantei anteriormente este problema, algumas acumulações achava que eram desadequadas, como pessoas que desempenhavam funções nesta câmara e em gabinetes de projetos de arquitetura ou de construção civil e, inclusivamente, um diretor financeiro desta



h  
A.C.T.

## Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 08/2014

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 02 de abril de 2014

câmara que acumulava com funções como administrador de uma empresa de construção civil. Na altura comentei isso e as coisas ficaram por aí, folgo neste momento em saber que o Senhor Presidente publicou um despacho onde se justifica claramente a legislação que vem de 2008 e que depois é alterada por legislação de 2010 e 2012 e define claramente as condições da acumulação de funções, acho é que de facto há um exagero, quer dizer aqui até se coloca, e é a legislação que o diz, qualquer pessoa que queira desempenhar uma função não remunerada até tem que pedir autorização para acumular funções. Tive uma situação caricata com uma colega minha que é presidente de uma associação de pais e que teve que pedir autorização para acumular funções, estamos a chegar ao mundo do surreal, quando grande parte dos deputados desta nação acumulam funções com gabinetes jurídicos que produzem legislação da qual eles depois são consultores nas empresas, e aí já não há qualquer problema de acumulação de funções.

No que diz respeito à intenção do Governo de privatização da EGF, tomei conhecimento que um município entregou no tribunal administrativo uma providência cautelar contra o Estado acerca do processo de privatização da Empresa Geral do Fomento (EGF). Gostaria de ter algumas informações sobre isto até porque acho que no meu entender deveria haver uma posição conjunta de todos os municípios abrangidos pela Amarsul. Que ações estão previstas e quando é que irão ser realizadas? Porque o decreto-lei que inicia a privatização da EGF já foi promulgado pelo Presidente da República.

Por último tive conhecimento de que o Governo tem neste momento em marcha a criação de espaços de apoio aos cidadãos. Cinco desses espaços, segundo informação que obtive já foram concretizados e o Governo iria dar continuidade com a abertura de mais cinco espaços e esses por acaso são todos aqui na zona de Lisboa, Cascais, Sintra, Amadora, Barreiro e Almada. A pergunta que faço é se a abertura destes espaços do cidadão colide com o dito projeto anterior das lojas do cidadão e aquilo que é um projeto que há anos existe no nosso concelho como compromisso do Governo de abriremos uma loja do cidadão em que estado é que se encontra e se a abertura de espaços de cidadão no Barreiro e em Almada pode criar indícios da abertura de um desses espaços no nosso concelho. Parece-me algo bizarro que estes espaços sejam instalados em parceria com as autarquias, CTT e outras entidades que atuem a nível local e prestem serviços de natureza pública mas depois esteja previsto que *"o equipamento de informação é dado pelo estado, os parceiros dão o espaço e os funcionários"*. Gostaria de ter alguma informação mais acrescida a este nível até porque continuamos a ter um espaço em que continuamos a pagar a renda, no Edifício Alentejo, para instalar a dita Loja do Cidadão.

Aprovámos aqui uma proposta de contratos de arrendamento e aquisição de frações para a instalação dos serviços municipais do Pólo da Amora da Biblioteca Municipal do Seixal e que esteve previsto na altura, aprovámos essa situação para aquisição de um espaço no valor de oitenta mil euros para alugar, de mais dois espaços que criavam um encargo anual para a autarquia em conjunto com esse espaço na ordem dos doze mil euros, passaram quatro anos e infelizmente não temos a Loja do Cidadão e o Pólo da Biblioteca de Amora também não, mas eu gostaria de saber se os encargos continuam a ser suportados pelo município e que situações se perspetivam no futuro para os mesmos dois espaços?

**O Senhor Vereador Eduardo Rodrigues**, é uma matéria e talvez uma curiosidade termos falado na última sessão da Assembleia Municipal de amianto, e se eu tenho presente, não sendo técnico, algumas canalizações são feitas de amianto e o que eu queria saber é se esse amianto das canalizações tem o mesmo efeito prejudicial à saúde, de que se fala, do amianto vulgar que temos aí por cima dos edifícios públicos, nomeadamente das escolas. Na última sessão da Assembleia Municipal foram apresentadas duas moções que tinham a ver com as coberturas das escolas, nomeadamente as escolas do 2º e 3º ciclos e também as escolas do 1º ciclo, sabendo que as escolas do 1º ciclo são essencialmente de responsabilidade da Câmara Municipal ficou, se não estou em erro, uma espécie de compromisso desta de fazer um levantamento sobre as escolas do 1º ciclo que têm esse tipo de cobertura e pronunciar-se sobre o que é que se pensa fazer futuramente.



## Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 08/2014

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 02 de abril de 2014

16  
y. t.

Uma matéria que me pareceu deveras interessante e que eu ouvi na última discussão do PDM em Fernão Ferro foi o que o Presidente da AUGI do Pinhal do General referiu na sua intervenção. Referiu a necessidade de se encontrar um regulamento que de alguma forma encontrasse soluções para aquilo que são as construções clandestinas que agora estão a ser regularizadas. Sabemos que são diversos os obstáculos, nomeadamente os anexos, que por vezes inviabilizam a passagem da licença de construção e da regularização efetiva de uma construção. Ele até fazia referência a aprovações condicionadas e isto não me parece de todo descabido.

O Senhor Vereador Jorge Gonçalves falou que iria retomar daqui para a frente a resolução dos problemas do alcatrão. É sem dúvida algo que eu pessoalmente e muitas vezes falo um bocadinho daquelas zonas que conheço em Fernão Ferro porque ali habito e muitas vezes me deparo com os buracos. Também já percebi que já houve intervenção, mas não deixarei de chamar atenção deste executivo daqui para a frente porque fez referência que a partir de abril e tendo em consideração que o tempo está melhor e por isso iria retomar os trabalhos de recuperação das estradas. Faço votos para que não seja esquecida esta matéria.

Uma notícia que veio recentemente a público refere o início do investimento dos seiscentos e setenta milhões da Ford Volkswagen, é claro que estes investimentos são bem-vindos e são potenciadores de resultados futuros para a economia portuguesa, no entanto lamentar que o Governo aguarde a proximidade das eleições para o noticiar quando há dezoito meses se sabe que vai ser executado e faz oito meses que se iniciou. Isto é política a dar para o baixo, diga-se de passagem.

**A Senhora Vereadora Elisabete Adrião**, queria perguntar se está prevista alteração das taxas relativamente ao serviço de recolha de resíduos sólidos?

**O Senhor Vereador Joaquim Tavares**, quanto à "Hora do Planeta", aderimos com a intervenção nos nossos equipamentos, dos serviços operacionais e dos serviços centrais tal como vamos aderir agora a uma outra iniciativa que é uma ação de solidariedade para com os doentes autistas em que irá haver uma iniciativa que passa por acender luzes azuis em vários pontos e, portanto, vamos ter os nossos equipamentos simbolicamente com luzes azuis em referência a essa doença. Essa conversa do amianto é uma conversa de mau pagador porque não se descobriu hoje os malefícios do amianto para a saúde e agora apareceram aí um conjunto de interesses que se movimentaram a fazer disto um grande problema, quando o problema não existe na medida em que se coloca apenas quando há deterioração das placas, das telhas, o pó e a inalação do pó é que é realmente mau para a saúde, não é a situação das telhas estarem colocadas, portanto esse não é um problema, mas agora alguém deve precisar de vender um conjunto de telhas de outra matéria qualquer e inventou isto e então toda a gente anda a correr atrás do amianto como se fosse salvar o planeta tirando as telhas.

No que diz respeito à água isso não se coloca porque as análises da água comprovam que a água está dentro dos parâmetros. Acho lamentável o alarido que se está a fazer em torno dessa situação porque se está a criar pânico junto das pessoas.

A taxa de resíduos sólidos foi alterada na última reunião em que aprovámos o tarifário.

**A Senhora Vereadora Vanessa Silva**, como sabem a existência de amianto em edifícios públicos é um assunto que se encontra legislado e com o objetivo de se identificarem edifícios na área da educação que pelas suas soluções construtivas empregues anteriormente ao ano de 1985 poderão eventualmente conter amianto, fizemos uma identificação dessas construções. Não existem situações em que existam fraturas das telhas ou situações em que se identifiquem á partida situações de fissura que possam colocar-nos numa situação de alarme, no entanto consideramos que por uma questão de salvaguarda deveríamos proceder a uma auditoria externa, e é isso que estamos a desenvolver, que possa permitir-nos elaborar registos de concentração das fibras respiráveis relativamente a cada edifício e confirmar se relativamente a cada um dos edifícios que identificamos se verifica ou não a existência de amianto nas telhas, porque como eu disse nós pressupusemos que podem contemplar amianto essas soluções construtivas o que não significa nem é obrigatório que contenham, porque como sabem o fibrocimento pode não conter



Lu  
Ag. 21.

## Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 08/2014

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 02 de abril de 2014

amianto. Temos um plano calendarizado de monitorização e estamos a desenvolvê-lo, a caracterizar e a verificar o nível de confirmação desses valores para verificarmos se existe alguma situação que seja detentora de perigosidade e que, portanto, necessite remoção.

**O Senhor Vereador Jorge Gonçalves**, em relação à questão dos pilaretes, levantada pelo Senhor Vereador Paulo Cunha, sinceramente não tenho memória de os ter colocado mais alguma vez, admito que os pudesse ter colocado anteriormente.

Em relação às questões postas pelo Senhor Vereador Eduardo Rodrigues, em primeiro lugar em relação à legalização das construções, nós temos como objetivo, associado ao fim do processo da elaboração do PDM, que na mesma altura que o PDM se torne eficaz o seu regulamento possa coexistir com esse novo regulamento municipal de edificação e urbanização e no quadro desse regulamento se possam enquadrar as situações de legalização, temos o objetivo ainda neste segundo trimestre de ter uma proposta de regulamento municipal de edificação e urbanização, naturalmente é uma questão que depois é preciso enquadrar nos seus aspetos. Por outro lado também não se deve perder de vista que no processo de reconversão houve um esforço muito grande nessa matéria e por isso o equilíbrio entre o enquadramento das situações excecionais e ao mesmo tempo o levar a que o processo de reconversão termine o mais rapidamente possível é algo muito relevante.

Em relação às questões do alcatrão, assim designadas pelo Senhor Vereador Eduardo Rodrigues, há duas matérias diferentes, uma que tem a ver com a melhoria das condições climatéricas e que possibilitou, desde há três, quatro semanas, diversas intervenções prioritárias por todo o concelho. A outra questão foi colocada no âmbito da sessão de esclarecimento do PDM, é referente à sexta fase dos Morgados e a pavimentações que estão no plano, que tinham sido interrompidas e foi dada a informação que ainda dentro deste mês serão retomadas, nomeadamente na Rua Júlio Dinis, essa informação foi dada num quadro do que tem sido um esforço muito grande por parte dos nossos serviços nas últimas semanas e que decorre agora naturalmente. O plano de pavimentações terá o seu desenvolvimento a partir dos meses de abril e maio.

**O Senhor Vereador Eduardo Rodrigues**, muito obrigado senhor Vereador Jorge Gonçalves, para lhe dizer só uma coisinha, e comungo consigo em muitas matérias e cá estou mais uma vez para cooperar, dizer-lhe que percebo perfeitamente a diferenciação entre o processo de reconversão e a legalização urbanística e aqui separar as águas, o processo de reconversão é uma coisa, sem dúvida nenhuma correu bem ou está a correr bem ou está-se a conseguir o objetivo, mas também não podemos descurar que todo este processo de reconversão, pese embora a Câmara Municipal tenha participado, ajudado e coadjuvado, o mérito é também de toda a população envolvida e dos grupos de trabalho que se organizaram para esse fim.

Quanto à outra matéria, a legalização urbanística, o assunto já é outro e acho que é uma excelente ideia obviar um pouco o regulamento para que permita a legalização, naturalmente que nas áreas onde se veem algumas aberrações urbanísticas com certeza não poderão ser aprovadas.

Quanto ao alcatrão eu não falei propriamente naquela zona mas sim em termos abrangentes, como é lógico.

**O Senhor Presidente da Câmara Municipal do Seixal**, informou que o Pavilhão da Escola Alfredo dos Reis Silveira é da competência do Ministério da Educação. O município tem protocolo com aquele para a gestão do pavilhão mas é claro que a nossa obrigação de manutenção não vai tão longe como fazer face a problemas de cobertura. Temos vindo a ter um diálogo nem sempre bom com o Ministério da Educação, para fazer face a investimentos de requalificação de alguma monta. Neste pavilhão não só a cobertura tem problemas, o piso está já no fim da sua vida de utilidade já há vários anos, tivemos um problema com o termoacumulador mas teve que ser o município a comprar mais aquele equipamento o que nem sequer devia ser da nossa responsabilidade. Isto para dizer que de facto é um problema e é uma matéria que das duas uma, ou de facto o protocolo é cumprido e o Ministério investe nos pavilhões, ou então o município não pode continuar a prestar o seu serviço às escolas e ao movimento associativo porque já começam



14  
J. L. t.

## Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 08/2014

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 02 de abril de 2014

a existir problemas de segurança. Este episódio é mais um e nessa medida vamos continuar a acompanhar esta situação com enorme preocupação. Sobre o mapa judiciário, agradeço as palavras do Vereador Paulo Cunha mas a ideia foi da delegação da Ordem dos Advogados. A Câmara Municipal, após uma reunião, o que fez foi dar sequência a essa solicitação, a realização de um encontro onde pudéssemos analisar o problema do Seixal, e concordo consigo penso que de facto este encontro foi de uma grande mais-valia em termos do conhecimento que trouxe sobre o que se perspectivava concretizar em setembro, aliás devido à nossa tomada de posição de 20 de março, que o Senhor Vereador esteve renitente em subscrever mas ainda bem que subscreveu. O presidente da OA felicitou todo o executivo da Câmara Municipal por ter sido subscrita por unanimidade. A Câmara Municipal está disponível para a luta, enviámos um ofício à Senhora Ministra da Justiça, para o qual não obtivemos resposta, no dia 27 de março, fizemos também a nossa sessão pública neste mesmo espaço e por isso estamos interessados, com a Ordem dos Advogados e com os funcionários judiciais, em acompanhar esta matéria para que de facto o nosso tribunal não seja desqualificado e não perca funções muito importantes e relevantes para a população.

O município não sofreu nenhuma penalização, ou seja, isso tem a ver com rácios de endividamento que não terão sido cumpridos, do pagamento a terceiros, portanto o município não tem nenhuma penalização.

Quanto ao despacho sobre acumulação de funções, pensamos que no início do novo mandato, e até tendo em vista questões relacionadas, seria muito importante novamente retomarmos esta questão, ou seja, dizermos aos nossos trabalhadores da Câmara Municipal, e até fruto de processos como o Senhor Vereador Luís Cordeiro referiu, de que a acumulação de funções tem regras e essas regras têm que ser observadas apesar de, como é natural, termos a capacidade de ponderar todas as situações.

Sobre a providência cautelar relativa à Valorsul a Câmara Municipal está a ponderar com os outros municípios uma ação judicial contra o Estado, é uma matéria que neste momento está a ser avaliada pelos municípios, daqui a uma ou duas semanas já teremos com certeza uma solução.

Sobre os espaços do cidadão, o município vai ser uma vez mais prejudicado uma vez que tínhamos o acordo ou um protocolo com o Estado para a instalação de uma loja do cidadão no Edifício Alentejo, loja essa que não vai ser concretizada até porque o Governo neste momento vai fazer os espaços do cidadão e vai transferir todos os custos para os municípios, juntas de freguesia ou para quem quiser ser parceiro deste processo, portanto, nós rejeitamos este tipo de situação e entendemos que a loja do cidadão no modelo anterior era a que respondia às necessidades dos municípios e nessa medida vamos continuar a trabalhar para continuarmos o desenvolvimento da Loja do Cidadão.

O Edifício Alentejo, aquela fração, é propriedade da Câmara Municipal, não pagamos nenhuma renda. Sobre o polo da biblioteca municipal, o município num certo momento entendeu que de facto deveria avançar com um novo polo da biblioteca municipal num espaço arrendado em substituição de um outro onde está hoje num sítio mais central, mas a verdade é que não tivemos as condições materiais para poder avançar com a obra na altura e de certa forma, e até já neste mandato, equacionamos a nossa estratégia referente ao polo da biblioteca e decidimos concretizar um polo cultural no Edifício Alentejo, onde iremos agregar o polo nesse espaço sendo mais central que o anterior, de propriedade da Câmara Municipal e sem renda, parece-nos melhor alternativa em termos de investimento, mas para já a biblioteca manter-se-á no mesmo sítio.

**A Senhora Vereadora Elisabete Adrião**, confesso que a minha pergunta não foi nada inocente, como é óbvio, até porque muitos cidadãos já se manifestaram com desagrado. Efetivamente há uma notícia no jornal em que se refere a recolha de resíduos porta a porta uma vez por semana, eu até entendo que a Câmara Municipal tenha a preocupação financeira e também a de otimização dos recursos humanos, no entanto não podemos esquecer também o impacto ambiental que isto vai ter. Estão previstas algumas medidas para esta situação, vai ser definitiva? Estas alterações vão incidir numa primeira fase nas localidades de Vale de Milhaços, Pinhal do Vidal, Quinta do Brasileiro, Quinta de S. Nicolau... portanto, na freguesia de Corroios, isto pressupõe que irá incidir também noutras zonas?



14  
4.41.

## Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 08/2014

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 02 de abril de 2014

**O Senhor Vereador Eduardo Rodrigues**, esta informação também me preocupa mas no sentido de que verifica-se agora que a recolha nesta área vai ser feita uma vez por semana, pela experiência que tenho da localidade onde habito e porque às vezes me esqueço de colocar o caixote do lixo cá fora, quando vou a dar por ele já estou com problemas de conseguir guardar o lixo, mas isto não é o pior porque se esta situação avançar para o resto do concelho onde já há recolha de resíduos sólidos porta a porta e se acontecer o que já acontece hoje, que quando é feriado ou quando há uma greve ou quando o carro não pode passar, o lixo vai-se acumular já não uma, mas duas semanas, ou seja neste momento se faltar uma vez nas duas vezes que há recolha na zona onde habito é problemático. Se tivermos uma situação em que temos uma recolha uma vez por semana e eventualmente houver estas falhas, e irão haver, estamos a falar em quinze dias de situação de manutenção do lixo nas residências, portanto, isto é preocupante.

**O Senhor Vereador Paulo Cunha**, só recordar dois assuntos que foram colocados por mim e pelo vereador Luís Cordeiro, para felicitar o Senhor Presidente por ter cumprido de certa forma o que se tinha obrigado aqui perante todos que era publicitar a campanha de apoio aos bombeiros.

Uma nota crítica por o Boletim Municipal apenas dar destaque ao Senhor Presidente e aos Senhores Vereadores da maioria, como não podia deixar de ser quando aparecem nas respetivas iniciativas, mas o Senhor Vereador Luís Cordeiro não aparece no Boletim nas jornadas distritais e curiosamente é o único vereador da iniciativa.

**O Senhor Presidente da Câmara Municipal do Seixal**, sobre a matéria da recolha do lixo disse tratar-se de uma questão de custos, ou seja de uma análise que fizemos verificámos que a segunda volta estava com pouca taxa de resíduos. Temos identificado rua a rua quais são os agregados familiares mas é claro que nada é eterno, ou seja, se verificarmos que este modelo não serve iremos alterá-lo mas fizemos estudos minuciosos e, de facto, neste momento justifica-se esta situação. Sobre o alargamento a outras zonas é uma questão que está inclusivamente prevista para Fernão Ferro mas é uma matéria que iremos analisar.

Sobre as questões que o Vereador Paulo Cunha colocou, antes de mais a campanha dos bombeiros, gostaria muito que tivesse eco, ou seja que os municípios percebessem que é gratuito ou seja os 0,5% do IRS em vez de ir para o Estado pode ir para os bombeiros de Amora ou do Seixal. Era muito importante que percebessem que é gratuito em colocar lá no anexo H do impresso do IRS.

Quanto ao não aparecimento do Senhor Vereador Luís Cordeiro no Boletim Municipal, peço desculpa, não me apercebi mas aceito a crítica no sentido de ter mais atenção para essa situação e como responsável máximo do Boletim Municipal porque ao fim ao cabo sou o responsável máximo na Câmara Municipal do Seixal, como é lógico, aceito esse alerta e terei mais atenção no futuro.

### III – PERÍODO DA ORDEM DO DIA

Neste período foram apreciados os seguintes assuntos, constantes no Edital nº 069/2014, e arquivados em pasta anexa à presente Ata.

#### 1. INFORMAÇÕES

➤ **Informação nº 149/2014** – Agenda quinzenal de atividades – Destaques.

➤ **Informação nº 150/2014** – Autoridade Nacional de Proteção Civil. – Primeira reunião geral conjunta. - Agradecimento.

➤ **Informação nº 151/2014** – Tribunal de Contas – Processo de visto.

➤ **Informação nº 152/2014** - Relação de despachos proferidos pelo Senhor Diretor do Departamento de Plano, Orçamento e Gestão Financeira, Dr. Fernando Castilho, no âmbito da delegação de competências de autorização de despesas do fundo de



6  
A.G.T.

**Município do Seixal**  
**Câmara Municipal**

Ata n.º 08/2014

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 02 de abril de 2014

manejo, decorrente dos despachos nºs 10-PCM/2014, 17-PCM/2014, 18-PCM/2014, 19-PCM/2014, 22-PCM/2014, 23-PCM/2014, 24-PCM/2014, 32-PCM/2014,

➤ **Informação nº 153/2014** – Relatório de atividades do Departamento de Conservação e Segurança de Instalações, referente ao ano 2013.  
➤ **Informação nº 154/2014** – Relação de despachos proferidos pela Senhora Diretora do Departamento da Educação e Juventude, Drª Maria João Macau, no âmbito da delegação de competências para autorização da realização de despesas públicas, decorrentes do despacho n.º 76/VVS/2013 datado de 30 de outubro de

51-PCM/2014 e 54-PCM/2014, referente ao mês de fevereiro e arquivados em pasta anexa.

2013 e, nos termos do nº 3 art. 65º aplicável por remissão do nº 6 do art. 70º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, com a redação atualizada pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro de 2002 e com as alterações introduzidas pela Lei n.º 67/2007 de 31 de Dezembro, durante o período de 01/02/2014 a 28/04/2014, e arquivados em pasta anexa.

➤ **Informação nº 155/2014** – Relatório de atividades do Departamento do Desporto, referente ao mês de fevereiro.

**2. Deliberação nº 061/2014 – CMS – ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 6 DE FEVEREIRO DE 2014 (ATA Nº 03/2014).**

O Senhor Presidente da Câmara, submeteu à aprovação a Ata da reunião ordinária de 06 de fevereiro de 2014, com dispensa de leitura, em virtude do respetivo texto ter sido previamente distribuído por todos os presentes, nos termos do disposto no art.º 4º do Dec. Lei n.º 45362, de 21 de novembro de 1963, tendo a mesma sido aprovada por unanimidade e em minuta.

**3. Deliberação nº 062/2014 – CMS – ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 6 DE MARÇO DE 2014 (ATA Nº 05/2014).**

O Senhor Presidente da Câmara, submeteu à aprovação a Ata da reunião ordinária de 06 de março de 2014, com dispensa de leitura, em virtude do respetivo texto ter sido previamente distribuído por todos os presentes, nos termos do disposto no art.º 4º do Dec. Lei n.º 45362, de 21 de novembro de 1963, tendo a mesma sido aprovada por unanimidade e em minuta.

**4. Deliberação nº 063/2014 – CMS – AUGI A5, DESIGNADA POR QUINTA DA AMERICANA, FREGUESIA DE AMORA. REQUERENTE: ADMINISTRAÇÃO CONJUNTA DA AUGI A5. PROCESSO Nº 42/G/96. ALTERAÇÃO DA MODALIDADE DE RECONVERSÃO. APROVAÇÃO.**

Proposta:

Divisão Administrativa de Urbanismo

“Considerando o requerimento número 65054 de 2013.12.23 e em conformidade com o parecer da Divisão de Planeamento do Território de 2014.03.03, propõe-se que a Câmara delibere:

- Aprovar a alteração da modalidade de reconversão de iniciativa municipal com o apoio da administração conjunta, para iniciativa dos particulares mediante a realização de uma operação de loteamento, nos termos do nº 6 do art. 1º da Lei nº 91/95 de 2 de setembro, com a redação atualizada pela Lei nº 165/99 de 14 de setembro, pela Lei nº 64/2003 de 23 de agosto e pela Lei nº 10/2008 de 20 de fevereiro.

O Proponente

O Vereador do Pelouro do Urbanismo, Mobilidade, Equipamentos e Espaço Público  
Jorge Osvaldo Dias dos Santos Gonçalves”

Submetida a votação foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.



6  
y.47.

**Município do Seixal**  
**Câmara Municipal**

Ata n.º 08/2014

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 02 de abril de 2014

**O Senhor Vereador Jorge Gonçalves**, os pontos 4 e 5 de forma conjunta tendo em conta que são dois pontos do ponto de vista do conteúdo muito simples o ponto 4 é referente à alteração da modalidade de reconversão da AUGI A5, designada por Quinta da Americana, freguesia de Amora e tem a ver precisamente com o facto de ter sido iniciado o estudo no quadro da suspensão do PDM para a área das AUGI e já entrou o requerimento que leva a alteração da modalidade de reconversão tendo em conta que com PDM e com o estudo de licenciamento, o ponto 5 é apenas uma retificação à deliberação nº 277/2013-CMS de 28 de novembro, referente a este ponto da cedência para o domínio privado municipal de uma parcela de terreno com a área de 69m<sup>2</sup>, na Quinta de Santo António, e é apenas uma correção referente à referência do prédio por isso é uma deliberação que já tínhamos tomado mas em que houve um lapso na sua descrição.

**5. Deliberação nº 64/2014 – CMS – CEDÊNCIA PARA O DOMÍNIO PRIVADO MUNICIPAL DE UMA PARCELA DE TERRENO COM A ÁREA DE 69M<sup>2</sup>, A DESTACAR DO LOTE 65 DA RUA DAS FIGUEIRAS, VALE DA LOBA, QUINTA DE SANTO ANTÓNIO, FREGUESIA DE AMORA. REQUERENTE: ANTÓNIO JOAQUIM FOLGADO. PROCESSO Nº 470/R/1998. RETIFICAÇÃO À DELIBERAÇÃO Nº 277/2013-CMS DE 28 DE NOVEMBRO.**

Proposta:

Divisão Administrativa de Urbanismo

"Considerando que houve um erro de escrita, relativamente à descrição predial da parcela de terreno identificada em epígrafe, propõe-se que a Câmara delibere, nos termos do art. 148º do Código de Procedimento Administrativo, aprovar a seguinte retificação à deliberação nº 277/2013 de 28/11/2013:

- "Assim, onde se lê "...nº 839/19871126...", deverá ler-se "...nº 819/19871126...".

O Proponente

O Vereador do Pelouro do Urbanismo, Mobilidade, Equipamentos e Espaço Público  
Jorge Osvaldo Dias dos Santos Gonçalves"

Submetida a votação foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

**\*Vide supra intervenção do Senhor Vereador Jorge Gonçalves.**

**6. Deliberação n.º 065/2014 – CMS – PROTOCOLO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DO SEIXAL E A CASA DO EDUCADOR DO CONCELHO DO SEIXAL, NO ÂMBITO DO PROJETO UNISSEIXAL – UNIVERSIDADE SÉNIOR DO SEIXAL. APROVAÇÃO.**

Proposta:

Departamento da Educação e Juventude

"Considerando que o município perfilha o entendimento de que as associações que atuam na área do Concelho do Seixal com meios e estruturas que viabilizem a sua atividade regular, permitem o desenvolvimento de iniciativas e projetos de reconhecida utilidade pública, constituindo um requisito que responsabiliza não apenas as próprias instituições, mas também os organismos públicos, quer na Administração Central, quer na da Administração local.

Considerado que o Município reconhece ter a Associação Casa do Educador do Concelho do Seixal – C.E.S. e o seu projeto UNISSEIXAL – Universidade Sénior do Seixal, vindo a exercer uma ação meritória junto da comunidade educativa.

Considerando também, a necessidade de instalações com vista a proporcionar atividades de formação aos associados – professores, educadores e auxiliares de ação educativa, aposentados



16  
19.41.

**Município do Seixal**  
**Câmara Municipal**

Ata n.º 08/2014

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 02 de abril de 2014

e no ativo -, criando um ambiente propício ao seu desenvolvimento pessoal e a oportunidade de dinamizar projetos junto da comunidade, através da participação na vida em grupo.

Proponho, no termos da alínea o) do n.º 1 do art.º 33º anexo à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, que alterou a Lei n.º 169/99 de 18 de setembro, a aprovação da minuta do protocolo em anexo, a celebrar entre o Município do Seixal, e a Casa do Educador do Concelho do Seixal/UNISSEIXAL, de harmonia com as respetivas cláusulas e condições.

**PROTOCOLO**

**Considerando que:**

a) Perfilha o Município o entendimento de que as associações que atuam na área do Concelho do Seixal com meios e estruturas que viabilizem a sua atividade regular, permite o desenvolvimento de iniciativas e projetos de reconhecida utilidade pública, constituindo um requisito que responsabiliza não apenas as próprias instituições, mas também os organismos públicos, quer da Administração Central, quer da Administração Local;

b) Constitui prossecução do interesse público a que o Município se acha vinculado, a concessão, no quadro das previsões constantes no seu *Plano Plurianual de Investimentos*, de apoios que podem abranger a cedência gratuita de imóveis às associações que atuam na área do Município para desenvolverem os objetivos e os fins a que estatutariamente se encontram obrigadas;

c) O Município reconhece ter a Associação Casa do Educador do Concelho do Seixal - C.E.S. e o seu Projeto UNISSEIXAL-Universidade Sénior do Seixal, vindo a exercer uma ação meritória junto da comunidade educativa.

d) A necessidade de instalação com vista a proporcionar atividades de formação aos associados – professores, educadores e auxiliares de ação educativa, aposentados e no ativo -, criando um ambiente propício ao seu desenvolvimento pessoal e a oportunidade de dinamizar projetos junto da comunidade, através da participação na vida em grupo;

e) A C.E.S./UNISSEIXAL reconhece que o apoio municipal a consignar no presente protocolo, lhe possibilita desenvolver as suas ações e projetos com um nível mais elevado de qualidade junto da população a que se dirigem, sendo estes fundamentais para um bom funcionamento da instituição;

**Entre:**

- O **MUNICÍPIO DO SEIXAL**, abreviadamente designado por Município, pessoa coletiva de direito público, com o NIPC 506 173 968, com sede na Alameda dos Bombeiros Voluntários nesta Cidade do Seixal, representado pelo Presidente do seu órgão executivo, a Câmara Municipal, Senhor Joaquim Cesário Cardador dos Santos, que outorga no âmbito dos poderes que lhe foram conferidos pela deliberação tomada na reunião ordinária realizada em ....., como primeiro outorgante, e

- A Casa do Educador do Concelho do Seixal/UNISSEIXAL abreviadamente designada por CES/UNISSEIXAL Associação com o nº de pessoa coletiva n.º P 506 205 169, com sede na Rua Conselheiro Custódio Borja, Nº 1, 2845-445 Amora, representada pelo Senhor Tomás de Aquino Bento na qualidade de Presidente da Direção da Associação, é estabelecido o presente protocolo, de harmonia com as seguintes cláusulas e condições:

**PRIMEIRA**  
(objeto)

1. Constitui objeto do presente instrumento a regulação da cedência, a título de comodato, por parte do Município a favor do CES/ UNISSEIXAL, da utilização de uma sala e das respetivas instalações



6  
g. 4.

**Município do Seixal**  
**Câmara Municipal**

Ata n.º 08/2014

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 02 de abril de 2014

sanitárias anexas, melhor identificadas na Planta que constitui o Anexo II ao presente Protocolo, dele fazendo parte integrante, que integram o imóvel do Município sito no Largo dos Restauradores, nº 13, 2840-482 Seixal, com vista à instalação de uma extensão do pólo da CES/UNISSEIXAL que proporcionará atividades de formação aos associados da comunidade educativa, criando um ambiente propício ao desenvolvimento pessoal e a oportunidade de dinamização de projetos através da sua participação na vida em grupo, não lhe podendo ser dado outro uso.

2. Fica vedada a utilização para fim diferente do definido no número anterior, assim como, a possibilidade de locar ou ceder, a qualquer título, a favor de terceiros, ainda que gratuitamente, o uso, total ou parcial do imóvel objeto do presente Protocolo, sob pena de constituir fundamento da sua resolução imediata por iniciativa do Município.

**SEGUNDA**  
(obrigações da CES)

1. A CES/UNISSEIXAL compromete-se a proceder a uma efetiva utilização da parte do imóvel para os fins objeto da cedência, obrigando-se a garantir a sua limpeza, manutenção e conservação em bom estado de funcionamento;

2. A CES obriga-se a contratar o fornecimento de energia elétrica, abastecimento de água, comunicações e a manter válidas durante todo o período de vigência do presente Protocolo, uma apólice de seguro multiriscos para cobertura de todos os danos que venham a ser causados nas instalações da parte do imóvel e uma apólice de seguro de responsabilidade civil para cobertura de todos os danos que venham a ser causados a pessoas e bens, emergente do exercício das atividades que serão desenvolvidas nessa parte do imóvel.

3. É vedado à CES/UNISSEIXAL executar na parte do imóvel objeto do presente Protocolo quaisquer obras sem o consentimento prévio e dado por escrito pelo Município.

4. Em caso de violação do disposto nos números anteriores, o Município notificará a CES/UNISSEIXAL para, em prazo que será fixado, repor a fração no estado em que se encontrava, sob pena de constituir fundamento de resolução imediata do presente Protocolo por iniciativa do Município e sem prejuízo da responsabilidade da CES/ UNISSEIXAL pelo pagamento de todas as despesas que tiverem de ser realizadas para o efeito.

5. A CES obriga-se a participar ao Município qualquer vício do prédio, ameaça de perigo ou outros factos considerados relevantes e que possam colocar em causa o objeto deste protocolo.

6. A CES obriga-se a facultar o exame da parte do imóvel aos representantes do município, sempre que lhe for solicitado

**TERCEIRA**  
(vigência)

1. O presente Protocolo é celebrado com carácter transitório pelo período de dois anos, com início contado da data da sua assinatura pelas partes outorgantes.

2. Findo o prazo definido no número anterior, a CES deverá restituir ao Município a parte do imóvel identificado na cláusula anterior livre de pessoas e bens e em bom estado de conservação, ressalvadas as deteriorações resultantes da normal e prudente utilização do imóvel.

3. Toda e qualquer renovação dos efeitos do presente Protocolo para além do prazo definido no número um será obrigatoriamente objeto de acordo das partes outorgantes a celebrar por escrito, sob pena de não produzir quaisquer efeitos.

**QUARTA**  
(Resolução)

1. Constituem causas de resolução dos efeitos do presente Protocolo a violação pelas partes outorgantes das obrigações assumidas, nos termos das cláusulas anteriores.



16  
M. Cant.

**Município do Seixal**  
**Câmara Municipal**

Ata n.º 08/2014

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 02 de abril de 2014

2. Para efeitos do disposto no número anterior, o exercício do direito de resolução será efetivado por comunicação escrita dirigida à parte contrária através de carta registada com aviso de receção.
3. Em caso de resolução dos efeitos do presente Protocolo, a CES/UNISSEIXAL restituirá a parte do imóvel ao Município, livre de pessoas e bens e em bom estado de conservação, ressalvadas as deteriorações resultantes da normal e prudente utilização do imóvel, sendo responsável pelo pagamento das despesas que venham a ser necessárias para o efeito.

**QUINTA**  
(Domiciliação)

Para efeitos de troca de correspondência entre as partes outorgantes, em execução do presente Protocolo, inclusive, para efeitos de interpelação ou citação judiciais em caso de litígio, as partes considerar-se-ão domiciliadas nas moradas das respetivas sedes indicadas no inítrito, salvo se, entretanto, tiver sido comunicada a alteração de domicílio, por carta registada com aviso de receção dirigida à outra parte.

Celebrado no Seixal, em ... de 2014, constando de 5 páginas devidamente rubricadas e assinadas, tendo o presente Protocolo sido redigido em dois exemplares, que ficam, respetivamente, em poder de cada uma das partes outorgantes.

**PELO MUNICÍPIO**

O Presidente da Câmara:

---

Joaquim Cesário Cardador dos Santos

**PELA CES/UNISSEIXAL**

O Presidente da Associação

---

Tomás de Aquino Bento

Documentos anexos a esta proposta:

- Proposta do Departamento da Educação e Juventude – 2014.03.26 – anexo n.º 274/2014.

O Proponente  
A Vereadora do Pelouro da Educação, Cultura e Juventude  
Vanessa Alexandra Vilela da Silva".

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

**A Senhora Vereadora Vanessa Silva**, relativamente ao ponto 6 trata-se de um protocolo a celebrar entre o Município do Seixal e a Casa do Educador do Concelho do Seixal, no âmbito do Projeto UNISSEIXAL-Universidade Sénior do Seixal, com o objetivo de que uma aula que tem que ver com o desenvolvimento da música e nomeadamente com a construção de instrumentos musicais bem como o ensino da música nesta instituição se possa desenvolver durante o presente e o próximo anos letivos possa acontecer e os senhores vereadores têm nas vossas pastas todo o processo, bem como naturalmente o contrato-programa que se propõe.



6  
19/4/14

**Município do Seixal**  
**Câmara Municipal**

Ata n.º 08/2014

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 02 de abril de 2014

Relativamente ao ponto 7 trata-se do Projeto “Viver o Teatro na Escola” é um projeto que é já do vosso conhecimento e, portanto, além do relatório do ano anterior junta-se também a proposta de desenvolvimento do processo relativamente ao presente ano letivo.

Quanto ao ponto 8, tal como na reunião anterior, vem uma proposta de aditamento tendo em conta como os processos acontecem em momentos em que não é possível respeitar os prazos de reunião de câmara e tendo em conta que os senhores vereadores não se opuseram a este procedimento por uma questão de urgência das situações nós, sempre que há situações que carecem de aprovação em reunião de câmara no seguimento de ter havido alteração legislativa, traremos a proposta de aditamento e neste quadro trata-se portanto de integrar no âmbito dos subsídios de alimentação e subsídio para livros e material escolar, alunos que foram condicionados no fundamental ao nível do escalão do abono de família, portanto, passam a ter direito retrativamente ao auxílio a serem beneficiados da ação social escolar num escalão diferente do que auferiam até à data, e trata-se também de um caso de um aluno indocumentado, mas todas as situações estão descritas nos documentos que foram anexos.

**7. Deliberação n.º 066/2014 – CMS – PROJETO “VIVER O TEATRO NA ESCOLA”.  
APROVAÇÃO.**

Proposta:

Divisão de Projetos Educativos e Ação Social Escolar

“Considerando o previsto na alínea u), do art. 33º do anexo à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, que alterou a Lei n.º 169/99 de 18 de setembro, bem como a informação dada pela Divisão de projetos Educativos e Ação Social Escolar n.º 7312 de 18 de março de 2014 em anexo e a importância pedagógica, social e cultural do projeto do PEM – “Viver o Teatro na Escola”.

Proponho a atribuição de uma comparticipação financeira no valor de € 10.000 (dez mil euros) à Sei. Arte – Associação do Seixal para o Ensino das Artes a ser descentralizada conforme indicado na proposta da Divisão de Projetos Educativos e Ação Social escolar em anexo.

Mais se propõe, a aprovação do contrato programa em anexo.

Documentos anexos a esta proposta:

- Contrato programa de desenvolvimento na área da educação entre o Município do Seixal e a Associação do Seixal para o Ensino das Artes Sei.arte – anexo n.º 275/2014.
- Proposta da Divisão de Projetos Educativos e Ação Social Escolar – 2014.03.18 – anexo n.º 276/2014.
- Informação de compromisso – DESP: 14/VVS/2014/2014 – 2014.03.18 – anexo n.º 277/2014.

O Proponente

A Vereadora do Pelouro da Educação, Cultura e Juventude  
Vanessa Alexandra Vilela da Silva”.

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

**\*Vide supra intervenção da Senhora Vereadora Vanessa Silva.**

**- ADITAMENTO -**

O Senhor Presidente, informou o executivo sobre os motivos pelos quais pretendia inserir em aditamento à presente Ordem de Trabalhos a proposta “Ação social escolar. Ano letivo 2013/2014. Auxílios económicos. Subsídio para alimentação e subsídio para livros e material escolar. Escolas do 1º ciclo do ensino básico e educação pré-escolar. Aprovação”.

A proposta de aditamento à Ordem de Trabalhos mereceu a aceitação unânime dos presentes.



h  
A. G. T.

**Município do Seixal**  
**Câmara Municipal**

Ata n.º 08/2014

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 02 de abril de 2014

O Senhor Vereador Jorge Gonçalves, colocava aos senhores vereadores tendo em conta que há uma proposta de aditamento à ordem de trabalhos referente a um ponto 8 da Ação social escolar, ano letivo 2013/2014, tendo em conta que íamos entrar no ponto de Educação, Cultura e Juventude e apesar de não ter sido feito no início da ordem de trabalhos eu proponha apos senhores vereadores. Foi aprovado o aditamento passamos à discussão conjunta dos pontos 6, 7 e 8.

**8.Deliberação n.º 067/2014 – CMS – AÇÃO SOCIAL ESCOLAR. ANO LETIVO 2013/2014. AUXÍLIOS E ECONÓMICOS. SUBSÍDIO PARA ALIMENTAÇÃO E SUBSIDIO PARA LIVROS E MATERIAL ESCOLAR. ESCOLAS DO 1º CICLO DO ENSINO BÁSICO E EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR. APROVAÇÃO.**

Proposta:

Divisão de Projetos Educativos e Ação Social Escolar

“Considerando o previsto na alínea hh) n.º 1, art. 33º do anexo à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, a alínea e) do n.º 1 do art. 4º, alínea a) do n.º 1 do art. 14º e 15º alínea c) do n.º 1 do art. 14º e 17º do Dec. Lei n.º 399-A/84, de 28 de dezembro, o Dec. Lei n.º 55/2009 de 2 de março, o Despacho n.º 11861/2013 de 12 de setembro, o Despacho n.º 18987/2009 de 17 de agosto, com as alterações introduzidas pelos Despachos n.º 14368-A/2010, de 14 de setembro, 12284/2011, de 19 de setembro e 11886-A/2012 de 6 de setembro, com base na informação da Divisão de Projetos Educativos e Ação Social Escolar n.º 8430 de 31 de Março de 2014, em anexo, e dando continuidade à política municipal do programa de Ação Social Escolar.

Proponho, a integração de 8 alunos no programa de Ação Social Escolar, no ano letivo 2013/2014, designadamente:

- 4 Alunos do 1º ciclo no escalão B (alimentação)
- 3 Alunos do 1º ciclo no escalão A (1 em alimentação e 2 em alimentação, livros e material escolar)
- 1 Aluno do pré-escolar no escalão A (alimentação)

O Proponente

A Vereadora do Pelouro da Educação, Cultura e Juventude  
Vanessa Alexandra Vilela da Silva”.

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

**\*Vide supra intervenção da Senhora Vereadora Vanessa Silva.**

Nos termos do art.º 5º do Dec-Lei n.º 45362 de 21 de novembro de 1963 (com a redação atualizada pelo Dec-Lei n.º 334/82 de 19 de agosto, e de acordo com uma interpretação extensiva), os documentos mencionados são arquivados, ora em pasta anexa à presente Ata, ora no respetivo processo.

Sempre que se indicou ter sido tomada qualquer deliberação, dever-se-á entender ter sido aprovada nos termos e para o efeito do disposto do art. 57º do anexo à Lei 75/2013, de 12 de setembro.

O Presidente da Câmara Municipal

Joaquim Cesário Cardador dos Santos.



16  
ag. ct.

**Município do Seixal**  
**Câmara Municipal**

Ata n.º 08/2014  
Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 02 de abril de 2014

**O Secretário**

*João Manuel de Sousa Coutinho*

---

João Manuel de Sousa Coutinho.

**Elaboração da Ata:**

**Coordenação geral e Secretário da Câmara Municipal**  
João Manuel de Sousa Coutinho

**Assessor Jurídico**

João Augusto Sarmiento Ribeiro de Carvalho Salazar

**Apoio Administrativo**

Magda Isabel da Fonseca Bastos Sargento Galandim  
Carla Maria Ribeiro Dias Campos Almas  
Lídia Maria Andrade Rodrigues

lv  
dy. 47.



## Câmara Municipal do Seixal

### ÍNDICE

|  |      |
|--|------|
| TERMO DE ABERTURA.....   | - 01 |
| PERÍODO PARA A INTERVENÇÃO E ESCLARECIMENTO DA POPULAÇÃO ..... | - 01 |
| PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA.....                          | - 03 |
| PERÍODO DA ORDEM DO DIA.....                                   | - 16 |
| PRESIDÊNCIA.....   | - 17 |
| URBANISMO, MOBILIDADE, EQUIPAMENTOS E ESPAÇO PÚBLICO.....      | - 17 |
| EDUCAÇÃO, CULTURA E JUVENTUDE.....                             | - 18 |
| ADITAMENTO.....  | - 22 |
| TERMO DE ENCERRAMENTO.....                                     | - 23 |

.../...